

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2021 – RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Municipal nº 086/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 19 de fevereiro de 2021, edição 2466,

**ONDE SE LÊ:** Fica autorizado ao Permissionário ANTONIO RODRIGUES ALVES JÚNIOR, denominado Praça de Taxi, licenciado pelo Poder Executivo Municipal, Protocolo de Requerimento nº 17120014/2020, do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Requerimento nº 003/2020, Despacho do Poder Executivo, Processo Administrativo nº 00003005/2021, através do ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO DE TAXI fornecido pela Coordenadoria de Tributos e Cadastros da Secretaria Municipal de Finanças, em 12 de fevereiro de 2019.

**LEIA-SE:** Fica autorizado ao Permissionário ANTONIO RODRIGUES ALVES JÚNIOR, denominado Praça de Taxi, licenciado pelo Poder Executivo Municipal, Protocolo de Requerimento nº 17120014/2020, do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Requerimento nº 003/2020, Despacho do Poder Executivo, Processo Administrativo nº 00003005/2021, através do ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO DE TAXI fornecido pela Coordenadoria de Tributos e Cadastros da Secretaria Municipal de Finanças, em 18 de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 19 de fevereiro de 2021

***ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA***

Chefe de Gabinete

Matrícula: 3381

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**E90268B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2021. Edição 2467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>